



*Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 09.624.598/0001-64, representada neste ato pelo seu responsável técnico, o SR. **ALCIONE ARCANJO DA CONCEIÇÃO**, RG n.º 17.127.414-3 SSP/SP, CPF n.º 147.130.043-91; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Gestão de Documentos Virtuais e Gerenciamento Eletrônico de documentos com licenciamento de software com criptografia, implementação de metodologia de gestão de documentos eletrônicos e treinamento dos servidores da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão nas boas práticas de gestão de documentos digitais; **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura do instrumento contratual; **VALOR: R\$ 421.403,96; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 12206 – NATUREZA DA DESPESA 33.90.36.55 Serviços Técnicos Profissionais de TI – FONTE DO RECURSO 0218 – PROGRAMA DE TRABALHO 17 512 0552 4965 019422; MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação; BASE LEGAL:** Inteligência do art. 30, III, de junho de 2016, da Lei nº 13.303/2016 e no Regulamento de Licitações e Contratos. **ASSINATURA: 29/12/2022.** São Luís/MA., 03 de janeiro de 2023. *Tallyta Cilene S. Leite Procuradoria Jurídica.**

### CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2023** EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2022, CARTA CONVITE Nº 001/2023: A CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA, ESTADO DO MARANHÃO INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 23.436.389/0001-18. CONTRATADO: H V SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 36.242.327/0001-17. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS EM ACESSORIA PARLAMENTAR, LEGISLATIVA E INSTITUCIONAL BEM COMO SUPORTE NA APLICAÇÃO DE MÉTODOS E ROTINAS DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE AMARANTE DO MARANHÃO – MA. MODALIDADE: CARTA CONVITE, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. RECURSO ORÇAMENTARIO: PROJETO/ ATIVIDADE: 01 031 0100 2001, AÇÃO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURÍDICA. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05/01/2022. VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2023. VALOR GLOBAL: **R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS)**, DIVIDIDO EM 12 (DOZE) PARCELAS DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS). BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. RECURSOS: PRÓPRIOS. REPRESENTANTE LEGAL: BRÁULIO DA SILVA BATALHA, PELA CONTRATANTE E HAYRA BYANCA CHUVA MARQUES CUTRIM, AMARANTE DO MARANHÃO – MA, 05 DE JANEIRO DE 2023.

**EXTRATO DO CONTRATO INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023** EXTRATO DO CONTRATO: Contrato Nº 001/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2022. PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, situada na Rua Humberto de Campo, 782, centro, Amarante do Maranhão - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.436.389/0001-18, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **Bráulio da Silva Batalha**, portador do CPF nº 011.282.673-30, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **L G CHUVA CANDEIRA - ME**, situada na Avenida Senador Vitorino Freire, Edifício São Luís Office, sala 512, Areinha – São Luís - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.556.749/0001-88, neste ato representada pelo Proprietário, Sr. Luís Gustavo Chuva Candeira, portador do CPF nº 009.321.853-20, a seguir denominada CONTRATADA. **ESPÉCIE:** Contrato de Prestação de Serviços. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria Contábil para a Câmara Municipal de Amarante do Maranhão – MA, para o exercício de 2023, conforme especificações contidas na Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023. BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e art. 1º, da Lei nº. 14.039/20. Pela

execução do objeto ora contratado, a Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$ 111.600,00, (cento e onze mil e seiscentos reais) sendo pagos em 12 (doze) parcelas de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente contrato iniciará-se na data de sua assinatura e terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: 01 – Câmara Municipal de Amarante do Maranhão; Unidade Orçamentária 0101 - Câmara municipal de Amarante do Maranhão; 01.031.0100.2.001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal; Ação: 3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meio próprios na Câmara Municipal de Amarante do Maranhão - MA, **GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE JANEIRO DE 2023. BRÁULIO DA SILVA BATALHA - Ver. Presidente da Câmara.**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS - MA

**EXTRATO - CONTRATO Nº 305/2022 - ADESÃO 007/2022. PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ Nº 11.927.361/0001-02 e a empresa **RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO – ME – CNPJ Nº 35.189.000/0001-66.** OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a prestação de serviços gráficos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. Valor: **R\$ 725.811,20 (setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e onze reais e vinte centavos).** Dotação Orçamentária: 2 PODER EXECUTIVO 02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 10 301 0004 GESTÃO DA SAUDE PUBLICA MUNICIPAL 10 301 0004 2044 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.** Base Legal: Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002. Assinatura: 27/12/2022. Signatários: Srª. **ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**, Secretário Municipal de Saúde, pela CONTRATANTE e o Sr. **RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO**, pela CONTRATADA. Anapurus/MA, em 27 de dezembro de 2022.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI - MA

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 001.025/2022. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2022. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI. **OBJETO:** eventual fornecimento de livros didáticos, para suprir a demanda da Secretaria de Educação de Boa Vista do Gurupi/MA. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 576.531,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Quinhentos e Trinta e Um Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula Contratual. **MODALIDADE:** ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Educação, o Sr. Isley Soares Silva, e L F EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EIRELI por Sr. Luiz Felipe Aranha Pinheiro, CPF nº 024.971.883-94. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Boa Vista do Gurupi - MA, 19 de dezembro de 2022.

**EXTRATO DE CONTRATO:** Nº 001.026/2022. **ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001.052/2022. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO GURUPI e DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE, ZERO QUILOMETRO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO GURUPI. Conforme, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** FUNDEB. **VALOR:** R\$ 538.000,00 (Quinhentos e Trinta e Oito Mil Reais). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** conforme Clausula